

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), representante das principais operadoras de planos de saúde do país, ressalta o respeito ao rigor científico presente nas novas regras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a cobertura de tratamentos de terapia avançada. Pelo novo entendimento, os produtos assim classificados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) não terão incorporação automática, devendo passar pelo rito de análise técnica e participação social antes de serem incluídos no rol de coberturas obrigatórias aos planos de saúde.

"Essas terapias são de natureza complexa e inovadora. Por isso, um rito cuidadoso de aprovação garante mais segurança para a saúde dos pacientes", diz a diretora-executiva da FenaSaúde, Vera Valente.

As terapias avançadas são produtos biológicos obtidos a partir de células e tecidos humanos. Fazem parte dessa categoria moléculas de DNA ou RNA manipuladas em laboratório para combinar partes de material genético de diferentes fontes.

Fonte: FenaSaúde, em 05.09.2023.